



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 13/04/2023 19:28:18

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1118)
id=1118

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 48/2023

Portaria nº 048/2023-GB

Bom Jardim (MA), 23 de Março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DAYANE DA SILVA RIBEIRO**, RG nº 0344167420079, CPF nº 044.282.443-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR – EMEB 03 DE SETEMBRO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de março de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 49/2023

Portaria nº 049/2023-GB

“Dispõe sobre readaptação definitiva de servidor efetivo da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei Municipal nº 107/90 - Estatuto dos Servidores Públicos de Bom Jardim - MA., que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial datado de 02/03/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 44/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **READAPTADA** de forma definitiva, a servidora **ROSILEIDE DUARTE GOMES ALVES** portadora do CPF: 907.644.393-91 e RG: 000081206597-2 SESP/MA, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano**, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial e a teor do parecer jurídico.

Parágrafo único - A readaptação das funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID- J45.0.

Art. 2º - A Readaptação Definitiva será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de março de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/04/2023 19:28:18 - IP com nº: 10.0.0.100
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1118



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 50/2023

PORTARIA N.º50/2023-GB

Bom Jardim – MA, 27 de março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 682/2018 de Bom Jardim

Art. 1º - RESOLVE EMPOSSAR:

ISAIAS ALVES RODRIGUES, CPF: 40897370368, para o cargo de Presidente do CMDCA, e
ENNIO DUBARRÁ DE FATIMA XAVIER FERREIRA, CPF: 010187743-94, para o cargo de vice-presidente do CMDCA.

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais do CMDCA são as constantes na lei Municipal nº 682/2018 de 12 de novembro de 2018.

Art.3º - O serviço prestado pelos membros do CMDCA será considerado de caráter público relevante, sendo vedado qualquer remuneração.

Art.4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, a contar do dia 01 de junho de 2022, momento em que houve votação para a escolha da Diretoria do CMDCA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim,
Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de março de 2023.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 51/2023

PORTARIA Nº 51/2023-GB , de 13 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Bom Jardim/MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 6º e 10º, da Lei 744, de 11 de abril de 2023 e §único, do art. 3º, do Decreto nº 09, de 12 de abril de 2023 , pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:
Sr. **Maurício Rodrigues de Souza**, Coordenador Executivo;
Sra. **Lara Santos Rodrigues**, Secretária administrativa;
Sr. **Marcos Vinicius da Conceição de Aquino**, Diretor (ou Agente) Setor Operacional;
Sr. **Breno Vinicius dos Santos Meireles**, Diretor (ou Agente) Setor Técnico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as que lhes são contrárias.

Cumpra-se e publique.

Bom Jardim, em 13 de abril de 2023.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/04/2023 19:28:18 - IP com nº: 10.0.0.100
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1118



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 52/2023**PORTARIA Nº 52 , de 13 de ABRIL de 2023**

A *Prefeita Municipal de Bom Jardim/MA*, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. **6º e 10º, da Lei 744, de 11 de abril de 2023** e **§único, do art. 3º, do Decreto nº 09, de 12 de abril de 2023** , pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr. **Matheus Felipe da Silva Machado** , que exercerá o cargo de Presidente (a) do Conselho.

Sr. **Ana Mirtes Gomes Cantanhede** , Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. **Rodrigo Ferreira Araújo** , Representante da Secretaria Municipal de Obras.

Sr. **Alcione Rodrigues dos Santos** , Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sra. **Antonia Dayane Linhares Ferreira** , Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. **Rossana Christina Martins de Oliveira** , Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Sr. **Rodrigo Clebson Ferreira Santos** , Representante da Polícia Militar.

Sra. **Elivania Lima de Alcantara** , Representante da Câmara de Vereadores.

Sra. **Maria Isabel Sousa Santana** , Representante dos Bombeiros Cívicos de Bom Jardim/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as que lhes são contrárias.

Cumpra-se e publique.

Bom Jardim, em 13 de abril de 2023.

Christianne de Araújo Varão

Prefeita Municipal

